



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 á 30 de setembro de 2011

Tema 4.1 da agenda provisória

DO338, Add. III (Port.)
20 setembro 2011
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E ORÇAMENTO 2012–2013 DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Os dois projetos de resolução vinculados com o tema 4.1 figuram como anexos A e B deste documento.

Anexos

- A: Projeto de Programa e Orçamento da OPAS de 2012–2013
- B: Cotas de Contribuição dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde Para 2012–2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROGRAMA E ORÇAMENTO DA OPAS DE 2012–2013

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o projeto de Programa e Orçamento da OPAS de 2012–2013 (*Documento Oficial 338*);

Tendo considerado o relatório do Comitê Executivo (*Documento CD51/2*);

Observando os esforços da Diretora de propor um programa e orçamento que leve em consideração tanto as questões econômicas dos Estados Membros como os mandatos de saúde pública da Organização e

Considerando o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo III, parágrafos 3.5 e 3.6, do Regulamento Financeiro da OPAS,

RESOLVE:

1. Aprovar o programa de trabalho para a Repartição como exposto no Programa e Orçamento da OPAS de 2012–2013 (*Documento Oficial 338*).
2. Distribuir no exercício financeiro de 2012–2013 a soma de US\$ 312.637.902 da seguinte maneira: (a) \$287.100.000 para o Orçamento Efetivo de Trabalho (seções 1–16) que requer um aumento de 4,3% das cotas de contribuição dos Estados Membros da OPAS, Estados Participantes e Membros Associados em relação ao biênio de 2010–2011; e (b) \$25.537.902 como transferência ao Fundo de Equalização Tributária (seção 17), como indicado na tabela abaixo.

SEÇÃO	TÍTULO	MONTANTE
1	Reduzir o ônus socioeconômico e para a saúde das doenças transmissíveis	23.302.000
2	Combater a infecção pelo HIV/aids, tuberculose e malária	6.524.000
3	Prevenir e reduzir doença, incapacidade e morte prematura por afecções crônicas não transmissíveis, transtornos mentais, violência e acidentes	11.700.000
4	Reduzir a morbidade e mortalidade e melhorar a saúde nas principais fases do ciclo de vida, incluindo gravidez, parto, período neonatal, infância e adolescência, e melhorar a saúde sexual e reprodutiva e promover o envelhecimento ativo e saudável para todos os indivíduos	11.694.000

SEÇÃO	TÍTULO	MONTANTE
5	Reduzir as consequências para saúde de emergências, desastres, crises e conflitos e minimizar seu impacto socioeconômico	4.500.000
6	Promover a saúde e o desenvolvimento e prevenir ou reduzir fatores de risco como tabagismo, uso de álcool, drogas e outras substâncias psicoativas, alimentação pouco saudável, sedentarismo e sexo sem proteção que afetam o estado de saúde	7.811.000
7	Abordar os determinantes socioeconômicos fundamentais de saúde através de políticas e programas que aumentam a equidade na saúde e integram enfoques sensíveis ao gênero, a favor dos pobres e baseados nos direitos humanos	8.068.000
8	Promover um ambiente mais saudável, intensificar a prevenção primária e influir em políticas públicas em todos os setores para lidar com as causas básicas de ameaças ambientais à saúde	11.800.000
9	Melhorar a nutrição, inocuidade dos alimentos e segurança alimentar em todo o ciclo de vida e em apoio à saúde pública e desenvolvimento sustentável	10.825.000
10	Melhorar a organização, gestão e prestação de serviços de saúde	8.311.000
11	Fortalecer a liderança, governança e fundamentação em comprovação científica dos sistemas de saúde	30.600.000
12	Garantir maior acesso, qualidade e uso de produtos médicos e tecnologias	7.165.000
13	Assegurar uma força de trabalho de saúde competente, ativa, produtiva e disponível para melhorar os resultados de saúde	9.505.000
14	Expandir a proteção social através de financiamento justo, adequado e sustentável	5.207.000
15	Fornecer liderança, fortalecer a governança e incentivar parcerias e colaboração com Estados Membros, sistema das Nações Unidas e outros interessados diretos para cumprir o mandato da OPAS/OMS em realizar a agenda global de saúde, como estipulado no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho da OMS e Agenda de Saúde para as Américas	65.885.000
16	Desenvolver e manter a OPAS/OMS como uma organização flexível com capacidade de aprender, permitindo que cumpra o seu mandato de modo mais eficiente e competente	64.203.000
	Orçamento efetivo de trabalho para 2012–2013 (seções 1–16)	287.100.000
17	Contribuições do pessoal (transferência do Fundo de Equalização Tributária)	25.537.902
	Total: todas as seções	312.637.902

3. Que a distribuição orçamentária será financiada por:

(a) Cotas de contribuição de:

Governos Membros, Governos Participantes e
Membros Associados conforme a escala adotada..... 219.937.902

(b) Receitas diversas.....12.000.000

(c) Proporção do AMRO aprovada na 64^a Assembleia
Mundial da Saúde80.700.000

TOTAL312.637.902

4. Ao estabelecer as contribuições dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados, as cotas terão uma redução adicional de acordo com valor do crédito no Fundo de Equalização Tributária, exceto os créditos dos Estados que cobram tributos dos salários recebidos da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) por seus cidadãos e residentes que terão redução conforme os valores de tais restituições tributárias pela RSPA.

5. Que, de acordo com o Regulamento Financeiro da OPAS, os montantes que não excedam a distribuição orçamentária exposta no parágrafo 2 estarão disponíveis para o pagamento das obrigações incorridas no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, inclusive; não obstante a disposição deste parágrafo, obrigações durante o exercício financeiro de 2012–2013 serão limitadas ao orçamento efetivo de trabalho, ou seja, seções 1–16 da tabela de distribuição orçamentária no parágrafo 2.

6. Que a Diretora estará autorizada a fazer transferências entre as seções de distribuição orçamentária do orçamento efetivo de trabalho até um montante que não exceda 10% do valor distribuído para a seção do qual é feita a transferência; transferências entre as seções do orçamento de mais de 10% da seção da qual o crédito é transferido podem ser feitas com a aprovação do Comitê Executivo, sendo que todas as transferências de créditos do orçamento devem ser informadas ao Conselho Diretor ou à Conferência Sanitária Pan-Americana.

7. Que até 5% do orçamento designado ao nível nacional será reservado como “Alocação Variável por Países” como estipulado na Política Orçamentária Regional para Programas. O gasto na alocação variável por países será autorizado pela Diretora de acordo com os critérios aprovados pela 2ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração, como apresentado à 142ª Sessão do Comitê Executivo no Documento CE142/8. Os gastos efetuados da alocação variável por países serão refletidos nas seções correspondentes 1–16 da distribuição orçamentária ao fazer o informe.

8. Estimar o montante do gasto no programa e orçamento para 2012–2013 a ser financiado por outras fontes em \$339.625.000, como exposto no *Documento Oficial 338*.

- - -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2012–2013

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Considerando que na Resolução CD51.R__ o Conselho Diretor aprovou o Programa e Orçamento da OPAS de 2012–2013 (*Documento Oficial 338*) e

Levando-se em consideração que o Código Sanitário Pan-Americano estabelece que a escala de cotas de contribuição a ser aplicada aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde será baseada na escala de contribuições adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para os seus associados, e que na Resolução CD51.R__ o Conselho Diretor aprovou a nova escala de contribuições para os membros da OPAS para o biênio 2012–2013,

RESOLVE:

Estabelecer as cotas de contribuição dos Estados Membros, Estados Participantes, e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício financeiro de 2012–2013 de acordo com a escala de contribuições mostrada abaixo e nas quantias correspondentes, que representam um aumento de 4,3% em relação ao biênio de 2010–2011.

Membros*	Escala ajustada os Membros da OPAS		Contribuição bruta		Crédito do Fundo de Equalização Tributária		Ajuste para tributos cobrados pelos Estados Membros sobre sobre salários do pessoal da OPAS		Contribuição líquida	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Membros:										
Antigua e Barbuda	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Argentina	2.408	2.408	2,648,052	2,648,052	307,476	307,476			2,340,576	2,340,576
Bahamas	0.062	0.062	68,181	68,181	7,917	7,917			60,264	60,264
Barbados	0.045	0.045	49,486	49,486	5,746	5,746			43,740	43,740
Belize	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Bolivia	0.049	0.049	53,885	53,885	6,257	6,257			47,628	47,628
Brasil	9.941	9.941	10,932,013	10,932,013	1,269,361	1,269,361			9,662,652	9,662,652
Canadá	11.972	11.972	13,165,483	13,165,483	1,528,699	1,528,699	45,000	45,000	11,681,784	11,681,784
Chile	1.189	1.189	1,307,531	1,307,531	151,823	151,823			1,155,708	1,155,708
Colômbia	1.049	1.049	1,153,574	1,153,574	133,946	133,946			1,019,628	1,019,628

*Os Estados Membros são apresentados em ordem alfabética com base no Inglês.

Membros*	Escala ajustada os Membros da OPAS		Contribuição bruta		Crédito do Fundo de Equalização Tributária		Ajuste para tributos cobrados pelos Estados Membros sobre salários do pessoal da OPAS		Contribuição líquida	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Costa Rica	0.221	0.221	243,031	243,031	28,219	28,219			214,812	214,812
Cuba	0.183	0.183	201,243	201,243	23,367	23,367			177,876	177,876
Dominica	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
República Dominicana	0.257	0.257	282,620	282,620	32,816	32,816			249,804	249,804
Equador	0.258	0.258	283,720	283,720	32,944	32,944			250,776	250,776
El Salvador	0.114	0.114	125,365	125,365	14,557	14,557			110,808	110,808
Granada	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Guatemala	0.168	0.168	184,748	184,748	21,452	21,452			163,296	163,296
Guiana	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Haiti	0.034	0.034	37,389	37,389	4,341	4,341			33,048	33,048
Honduras	0.051	0.051	56,084	56,084	6,512	6,512			49,572	49,572
Jamaica	0.093	0.093	102,271	102,271	11,875	11,875			90,396	90,396
México	8.281	8.281	9,106,529	9,106,529	1,057,397	1,057,397			8,049,132	8,049,132
Nicarágua	0.034	0.034	37,389	37,389	4,341	4,341			33,048	33,048
Panamá	0.158	0.158	173,751	173,751	20,175	20,175			153,576	153,576
Paraguai	0.093	0.093	102,271	102,271	11,875	11,875			90,396	90,396
Peru	0.688	0.688	756,586	756,586	87,850	87,850			668,736	668,736
Saint Kitts e Névis	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Santa Lúcia	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
São Vicente e Granadinas	0.022	0.022	24,193	24,193	2,809	2,809			21,384	21,384
Suriname	0.034	0.034	37,389	37,389	4,341	4,341			33,048	33,048
Trinidad e Tobago	0.180	0.180	197,944	197,944	22,984	22,984			174,960	174,960
Estados Unidos da América	59.445	59.445	65,371,043	65,371,043	7,590,503	7,590,503	10,000,000	10,000,000	67,780,540	67,780,540
Uruguai	0.214	0.214	235,334	235,334	27,326	27,326			208,008	208,008
Venezuela	<u>2.186</u>	<u>2.186</u>	<u>2,403,921</u>	<u>2,403,921</u>	<u>279,129</u>	<u>279,129</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2,124,792</u>	<u>2,124,792</u>
Subtotal	<u>99.583</u>	<u>99.583</u>	<u>109,510,377</u>	<u>109,510,377</u>	<u>12,715,701</u>	<u>12,715,701</u>	<u>10,045,000</u>	<u>10,045,000</u>	<u>106,839,676</u>	<u>106,839,676</u>

Membros*	Escala ajustada os Membros da OPAS		Contribuição bruta		Crédito do Fundo de Equalização Tributária		Ajuste para tributos cobrados pelos Estados Membros sobre sobre salários do pessoal da OPAS		Contribuição líquida	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Participantes:										
França	0.219	0.219	240,832	240,832	27,964	27,964			212,868	212,868
Países Baixos	0.068	0.068	74,779	74,779	8,683	8,683			66,096	66,096
Reino Unido	<u>0.046</u>	<u>0.046</u>	<u>50,586</u>	<u>50,586</u>	<u>5,874</u>	<u>5,874</u>			<u>44,712</u>	<u>44,712</u>
Subtotal	<u>0.333</u>	<u>0.333</u>	<u>366,197</u>	<u>366,197</u>	<u>42,521</u>	<u>42,521</u>			<u>323,676</u>	<u>323,676</u>
Membro Associado:										
Porto Rico	<u>0.084</u>	<u>0.084</u>	<u>92,374</u>	<u>92,374</u>	<u>10,726</u>	<u>10,726</u>			<u>81,648</u>	<u>81,648</u>
Subtotal	<u>0.084</u>	<u>0.084</u>	<u>92,374</u>	<u>92,374</u>	<u>10,726</u>	<u>10,726</u>			<u>81,648</u>	<u>81,648</u>
TOTAL	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>109.968.948</u>	<u>109.968.948</u>	<u>12.768.948</u>	<u>12.768.948</u>	<u>10.045.000</u>	<u>10.045.000</u>	<u>107.245.000</u>	<u>107.245.000</u>